



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Designação do concurso:** Procedimento de recrutamento para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão Ambiente e Sustentabilidade (DAS)

**Cód. do processo:** 2020/250.10.101/16

**Ata n.º 2**

*Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de admitidos e excluídos*

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 15-05-2020 e constituído por:

- Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas, que presidiu;
- Manuel Gameiro, dirigente da Câmara Municipal da Batalha, vogal efetivo; e
- João Pedro Frias Freitas, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, vogal efetivo;

A reunião tinha como ponto único, a análise das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão dos candidatos.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 8 e 21 de outubro de 2020 e dentro desse prazo foram rececionadas três candidaturas, registadas no sistema de gestão documental do Município (MGD), tendo sido ordenadas de acordo com o número de registo.

Candidaturas apresentadas:

N.º de ordem	Identificação do candidato	Habilitações académicas	Antiguidade relevante (anos)	Situação do candidato
01_MGD_59490	Isabel Cristina Henriques Pereira	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	17	Admitido
02_MGD_59498	Paula Alexandra Neves do Couto Marques	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	21	Admitido
03_MGD_60784	Catarina Nobre de Sousa Canha	Licenciatura em Engenharia do Ambiente e Mestrado em Engenharia Sanitária	19	Admitido

Considerando que:

1. As habilitações académicas detidas pelos candidatos são as exigidas.
2. A licenciatura detida por cada um dos candidatos, é coincidente com a exigida ou é enquadrável no âmbito das competências da unidade orgânica.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

3. Todos os candidatos são detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. Todos os candidatos reúnem, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (n.º do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos.

Nava mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada digitalmente.

*Assinatura digital qualificada dos membros do júri*